

FINANÇAS VERDES
e-meeting de Encerramento Ciclo 1 – Ano III
(01/2020 – 06/2020)

LABO  LABORATÓRIO
DE INOVAÇÃO
FINANCEIRA
FINANÇAS VERDES



GERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ENERGIA

ÁGUA
SANEAMENTO
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
USO DA TERRA

Seção 2

CONTRIBUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS FINANÇAS VERDES NO BRASIL

The background of the slide is a conceptual image. It features a large, glowing lightbulb in the upper left, with many smaller, glowing lightbulbs scattered throughout a light blue, hazy sky. In the lower half, a person in a red jacket stands on a large, crumpled piece of paper, looking up at the lightbulbs. The overall theme is ideas, knowledge, and innovation.

A

SUBGRUPO DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO, NORMAS E REGULAÇÃO

1. Sugestões de alterações ao Decreto nº 8874/2016

Tema-macro:
Mercado de Capitais e Infraestrutura Sustentável



A iniciativa:

No ano de 2018, o GTFV participou ativamente dos debates voltados à revisão do Decreto nº 8.874/2016, no âmbito da Iniciativa de Mercado de Capitais (IMK) – grupo de debates composto pelo Ministério da Economia, Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Superintendência de Seguros Privados (Susep).

As sugestões propostas pelo GTFV foram levadas ao Poder Executivo Federal pelo próprio IMK e buscaram a facilitação do acesso aos TMV previstos na Lei Federal nº 12.431, de 2011 por projetos de infraestrutura com benefícios ambientais ou sociais.

Status:

- O documento foi elaborado pelo GTFV e apresentado ao IMK em 07/2018 ([clique aqui para acessar](#)), concluindo-se o trabalho do Grupo.
- O GTFV e seus membros não tiveram participação no processo de tramitação da proposta perante os órgãos competentes no âmbito do Poder Executivo Federal, muito embora tenha sido feito um acompanhamento para conhecimento da redação final do decreto.
- O trabalho contribuiu para a redação hoje vigente do Decreto nº 10.387 ([clique aqui para acessar a íntegra do Decreto](#)), que altera o Decreto nº 8.874/2016.
- Em linhas gerais, com a nova redação – entre outras inovações mais específicas – serão priorizados para emissões de títulos os projetos de investimento em infraestrutura que proporcionem benefícios ambientais ou sociais relevantes.



**O DECRETO 10.387, DE 05/06/2020
(ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 8874/2016)**



APRESENTAÇÃO

ÉLIDA FRANCONI LIMA ALMEIDA
Ministério da Economia
Coordenadora de Sistemas Financeiros
Subsecretaria de Política Microeconômica e Financiamento



**Secretaria Especial
de Fazenda**

**Ministério
da Economia**





Grupo de Trabalho sobre Mercado de Capitais
e Poupança de Longo Prazo

As discussões iniciaram-se em 2018, no Grupo de Trabalho de Mercado de Capitais (GTMK), formato anterior da atual **Iniciativa de Mercado de Capitais (IMK)**.

Participantes

**Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social**

Comissão de Valores Mobiliários

Laboratório de Inovação Financeira

Projeto Fibras

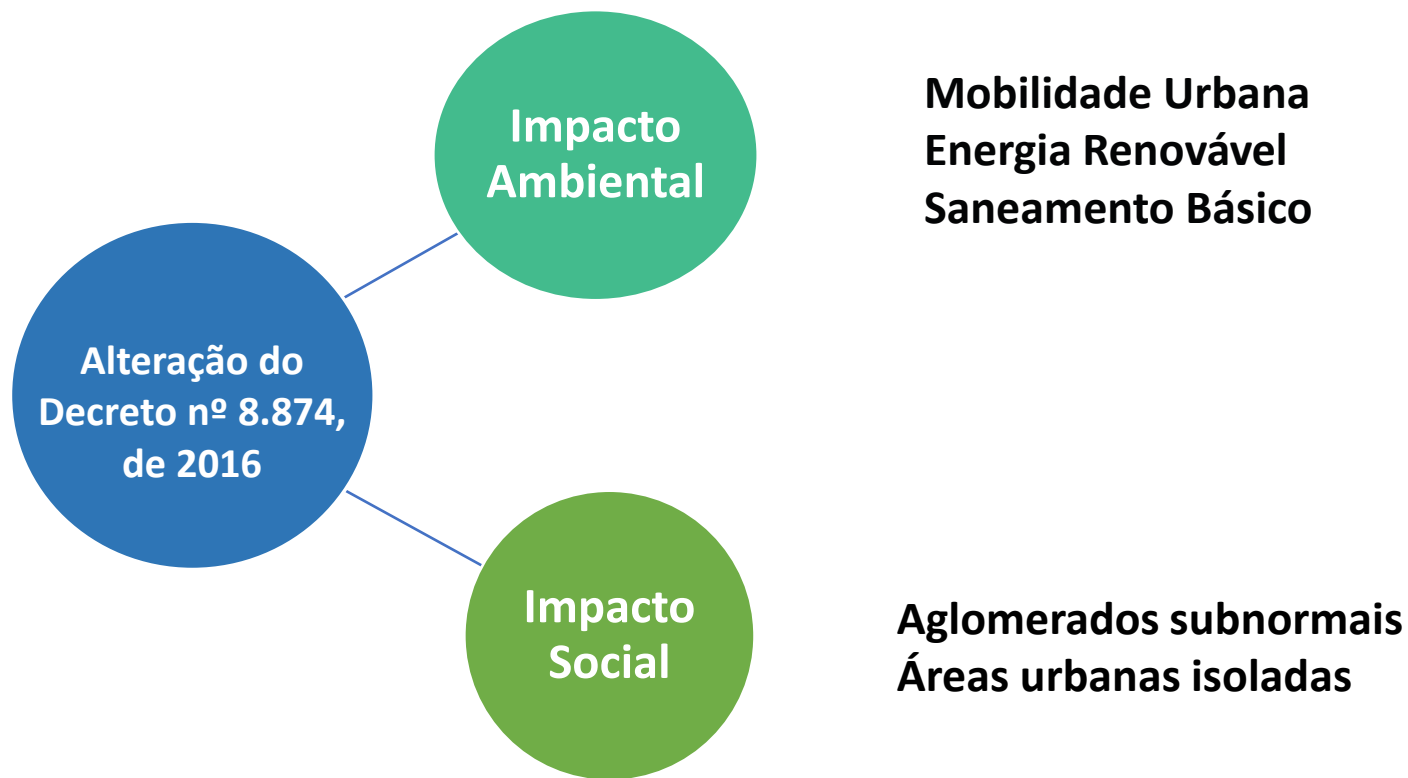
**Ministério do Desenvolvimento
Regional**

**Secretaria de
Política
Econômica**

Relatoria

Desafio

**não expandir
gasto fiscal**



***Fast track* aos projetos de infraestrutura com benefícios ambientais ou sociais, conforme a sistemática já observada nos projetos do PPI.**

- Debêntures, CRI ou FIDC fechado
- Benefício tributário sobre os rendimentos auferidos:
 - PF - isentas de IR e IOF
 - PJ - redução de 10% de IR
- Válido para emissões até dezembro de 2030
- ICVM 400 (oferta pública) ou ICVM 476 (oferta pública restrita)
- Prazo médio ponderado mínimo de 4 anos
- Procedimento simplificado que demonstre o objetivo de alocar os recursos captados em projetos de investimento

Setores Abarcados

- 2. Mobilidade Urbana**
- 3. Energia**
4. Telecomunicações
5. Radiofusão
- 6. Saneamento Básico**
7. Irrigação

Regulação Infralegal

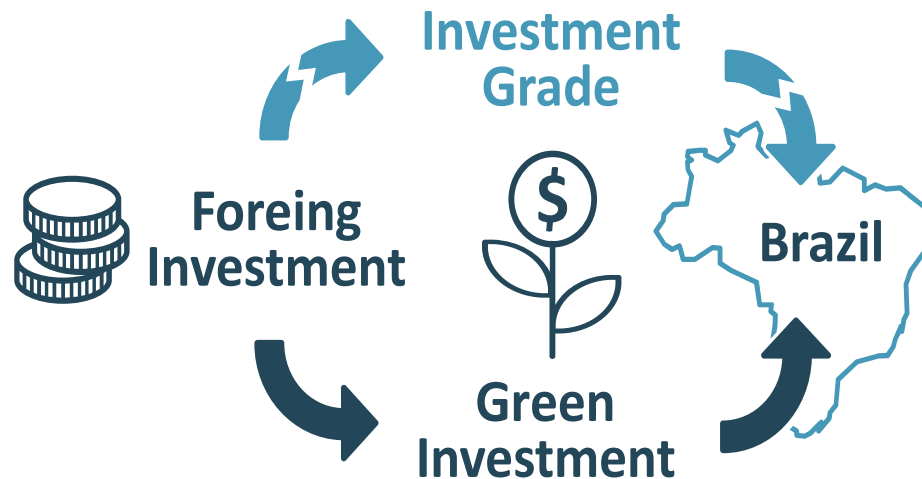
1. Presidente da República

- i. Decreto nº 8.874, de 2016
- ii. Decreto nº 10.387, de 2020

1. Conselho Monetário Nacional

- i. Resolução nº 3.947, de 2011
- ii. Resolução nº 4.751, de 2019

- Contexto de restrições fiscais e poupança doméstica restrita
- Perda do grau de investimento
- Recuperação econômica pós Covid-19



- Demanda por investimentos verdes se apresenta como canal alternativo para investidores.

PAINELISTA CONVIDADA:

ÉLIDA FRANÇONI LIMA ALMEIDA

Ministério da Economia

Coordenadora de Sistemas Financeiros

Subsecretaria de Política Microeconômica e Financiamento



Secretaria
de Política
Econômica

Secretaria Especial
de Fazenda

Ministério
da Economia



PÁTRIA AMADA
BRASIL
DESDE 1988



✉ elida.almeida@economia.gov.br

COORDENAÇÃO TÉCNICA E APRESENTAÇÃO:

FERNANDA SANT'ANNA

Laboratório de Inovação Financeira

Coordenadora do GT Finanças Verdes

Sócia da Evolutia Capital

Legal Advisor BID/Brasil



LAB
LABORATÓRIO DE
INOVAÇÃO FINANCEIRA



☎ +55 11 5531 2183

) +55 11 9 993068595

✉ gtfinancasverdes@labinovacaofinanceira.com

✉ santanna@evolutiacapital.com

🌐 www.labinovacaofinanceira.com

Seção 2

Contribuição do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento das finanças verdes no Brasil

Painel 1

Subgrupo de Estudos A: Disseminação de Conhecimento, Normas e Regulação

As opiniões aqui expostas são de exclusiva responsabilidade dos apresentadores, não necessariamente refletindo o entendimento das instituições que representam ou do Laboratório de Inovação Financeira, seus membros, mantenedores e/ou parceiros.